DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO REURB Nº 053/2026 .....
DECRETO REURB Nº 054/2026 .....

PORTARIA
PORTARIA 575/2026 .....

DECRETO REURB Nº 053/2026

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

DECRETO REURB **Nº 053 DE AGOSTO DE 2026.**

DIVULGA A LISTAGEM COMPLEMENTAR PARA EMISSÃO DE TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO JOSÉ MENDES DE QUEIROZ, BAIRRO NOVA AVENIDA.

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, no Estado da Bahia, representado por sua representante legal no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 001/2018 e,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a lista de ocupantes do(s) Bairro(s) José Mendes de Queiro, Bairro Nova Avenida, indicada na CRF apresentada ao Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos & Civil de Pessoas Juridicas desta comarca de Capim Grosso/BA.

Art. 1º Fica divulgada o nome do ocupante para as seguinte(s) Inscrição(es) Imobiliárias 01.35.065.0010.001 no nome de SANDRA SANTOS VILAS BOAS, CPF nº 563.499.475-68; 01.35.35.065.0040.001 no nome de NOVA RIVEIRA C. E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 66.057.273/0001-80.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 31 de agosto de 2026

DECRETO REURB Nº 054/2026

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

DECRETO REURB Nº 054 DE SETEMBRO 2026

DISPÕE SOBRE O UNIFICAÇÃO ÁREA URBANA DE PROPRIEDADE DESTE MUNICIPIO, LOCALIZADO NO BAIRRO OLIVEIRA, NESTA CIDADE DE CAPIM GROSSO-BAHIA.

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de desmembrar lote urbana situado à Rua São Cristóvão, Bairro Oliveira, nesta cidade, objeto da(s) MATRICULA(S) nº 4241, 4242 E 4243 do LIVRO 02 de Registro Geral do Oficio de Registro de Imóveis, Títulos e Documento & Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Capim Grosso/BA.

CONSIDERANDO o projeto constando: planta, memorial descritivo e anotações de responsabilidade técnica, assinado pelo Responsável Técnico, a Engenheira Civil, Tharine Rios de Carvalho, inscrita no CPF nº 045.450.645-74, Registro profissional: 052106023-0, atendendo as normas administrativas.

Art. 1º. – Fica autorizado a fusão dos lotes 16, 17 e 18 na Quadra 52, Bairro Nova Avenida, neste Município, a qual a área resultante é a seguinte:

LOTE DE TERRENO SOB Nº 16 DA QUADRA 52, ÁREA TOTAL: 588,92 M² COM O CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O N° (01.34.052.0242.001). Localizado no Bairro Nova Avenida no município de Capim Grosso - BA. Para quem da Rua Castelo Branco olha para o lote 16 inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 390.871,46 Y: 8.740.742,64, no azimute de 355°25'38" com uma distância de 30,00 m de frente até o vértice de coordenada X: 390.869,06 Y: 8.740.772,54, segue confrontando com Rua Castelo Branco, chega-se no azimute de 96°27'19" com uma distância de 20,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 390.888,94 Y: 8.740.770,30, segue confrontando com Lote 19 matricula 4244, proprietário: MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, inscrito no CNPJ sob n" 13.230.9821000 -50, chega-se no azimute de 175°25'38" com uma distância de 30,00 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 390.891,33 Y: 8.740.740,39, segue confrontando com Lote 05, matricula 4230, proprietário: MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, inscrito no CNPJ sob n" 13.230.9821000 -50, Lote 06, matricula 4231, proprietário:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, inscrito no CNPJ sob n" 13.230.9821000 -50, Lote 07, matricula 4232, proprietário: MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, inscrito no CNPJ sob n" 13.230.9821000 -50, chega-se no azimute de 276°27'20" com uma distância de 20,00 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 390.871,46 Y: 8.740.742,64, segue confrontando com Lote 15 matricula 4240, MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, inscrito no CNPJ sob n" 13.230.9821000 -50.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Grosso, 2 de setembro de 2026.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO

PREFEITO

PORTARIA 575/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

PORTARIA Nº 575/2026
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **ELIANA SOUZA MOREIRA,** PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO NUCLEADAS (C). E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de reestruturar a administração das escolas e colégios municipais, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.113/20, o Decreto Municipal nº. 138/2022, bem como os artigos 206, Inciso VI, 212 e 214 da Constituição Federal e a Regulamentação da Meta 19 do Plano Nacional de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o (a) senhor (a), **ELIANA SOUZA MOREIRA,** para a função de DIRETOR(A) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO NUCLEADAS (C), deste Município.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 01 de setembro de 2026.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal